



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

AVELINO HENRIQUE DE PAIVA FILHO

**REDE DE INTELIGÊNCIA PARA SEGURANÇA
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Rio de Janeiro

2017

AVELINO HENRIQUE DE PAIVA FILHO

**REDE DE INTELIGÊNCIA PARA SEGURANÇA
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Privada, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Especialista em Segurança Privada.

Orientação Professor: CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH, DR.

Rio de Janeiro

2017

AVELINO HENRIQUE DE PAIVA FILHO

**REDE DE INTELIGÊNCIA PARA SEGURANÇA
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em Segurança Privada e aprovada em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Privada, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017.

Professor orientador: CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH, DR.

Universidade do Sul de Santa Catarina

Professor Arguidor: GIOVANI DE PAULA, DR.

Universidade do Sul de Santa Catarina

A minha querida e amada família, motivação das grandes batalhas da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Sempre Deus em primeiro lugar, por me dar aquilo que preciso, independente do que peço. Agradeço aos conceitos morais e éticos recebidos na base familiar, que prezo muito na minha missão como pai, para que meus filhos possam se aliar àqueles capazes de construir uma sociedade mais justa. A minha esposa e filhos, pois são a motivação de todas as minhas lutas, sem os quais, muitas vezes, não haveria razão para continuar.

Aos meus tutores e professores, de todas as disciplinas deste notável Curso, bem como meus colegas de classe, pois juntos somos incentivadores recíprocos nessa caminhada rumo ao conhecimento.

À UNISUL Universidade do Sul de Santa Catarina, pela capacidade de elaborar um projeto tão bem articulado como esse Curso, que possibilitou a participação e aprendizado de alunos de Regiões tão distantes deste País Continental.

E por fim, todavia não menos importante, Ao Professor, Dr. Camel André de Godoy Farah, meu orientador neste trabalho, por sua dedicação e preciosas observações que melhor me direcionaram no processo de elaboração do TCC.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Privada da Universidade do Sul de Santa Catarina, apresenta como tema Rede de Inteligência para Proteção de Instituições Financeiras. Por meio da metodologia da pesquisa bibliográfica, o trabalho tem o objetivo de apresentar uma nova perspectiva da Segurança das Agências Bancárias, a partir da ótica de Gestão de Conhecimentos Sensíveis em Inteligência Privada. Os Bancos investem muito em Inteligência Artificial Tecnológica na proteção de seus sistemas informatizados, sendo ainda comum que a Segurança das instalações físicas da Rede de Agências esteja praticamente condicionada aos limites da Lei 7.102/83 e Portaria MJ 3233/12. A fiscalização das Empresas de vigilância que atuam na Rede Bancária chegou exercida pela Polícia Civil (havia uma Divisão de Segurança de Órgãos e Sistemas). Com o passar dos anos, e transferência da competência para a Polícia Federal, um progresso muito grande foi observado. Contudo na atual conjuntura da Nação, os mecanismos físicos e eletrônicos protetivos à atividade bancária estão demonstrando ineficácia, à medida que, não são permanentemente avaliados por uma Gestão de Inteligência interna. Com o advento de novas modalidades de Crime, como por exemplo, detonação de artefatos explosivos em ATMs (Automatic Teller Machines), será imprescindível o uso de ferramentas cognitivas para neutralização das ações ofensivas. Muito mais que simplesmente dotar os Bancos de vigilância armada e alarme, mas se antecipar a fatos imprevisíveis ao senso comum (mas previsíveis aos que atuam na Inteligência) através da detecção e análise de informações privilegiadas e utilização das mesmas no momento oportuno, com a discricção devida.

Palavras-chave: Inteligência Privada. Gestão de Sigilos. Segurança Bancária.

ABSTRACT

The present work course completion, the Graduate Program in Private Security at the University of Southern Santa Catarina, has as its theme Intelligence Network for Financial Institutions protection. Through the bibliographical methodology research, the objective of this study is to present a new perspective on the Security of Bank agencies, from the perspective of Secrecy Management Knowledge in Private Intelligence. Banks invest large sums in Artificial Intelligence for protection of their computerized systems, and it is still common that the Security of the physical installations of Bank Network is practically conditioned to the limits of Law 7,102 / 83 and Ordinance MJ 3233/12. The Civil Police carried out the supervision of the Security companies that operate in the Banking Network in the past (there was a Private Security Police Department). Over the years, the competence was transferred to the Brazilian Federal Police, and very great progress has been observed, since then. However, in the current period of the Nation (Brazil), the physical and electronic protective mechanisms for banking activity are becoming ineffective, as an Internal Intelligence Management does not permanently evaluate them. With advent of new forms of crime, such as artifacts detonation in ATMs (Automatic Teller Machines), it will be essential to use cognitive tools to neutralize offensive actions. Much more than simply providing the Banks with surveillance and alarm, but anticipating unpredictable facts (but predictable to those who work with Intelligence) by holding and analyzing privileged information and using them in a timely manner, with due discretion.

Key-words: Private Intelligence. Secrecy Management. Bank Security.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2.SEGURANÇA BANCÁRIA E CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL.....	13
2.1 Rede Bancária na Sociedade	13
2.2 Segurança Privada Bancária	14
2.3 Ações Criminosas contra Instituições Financeiras	19
3.ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL E NO MUNDO.....	25
3.1 A atividade de Inteligência	25
3.2 O desenvolvimento da atividade de Inteligência no Brasil.....	26
3.3 A atividade de Inteligência voltada para Segurança Bancária no Brasil.....	32
4. SEGURANÇA PRIVADA BANCÁRIA E INTELIGÊNCIA.....	35
4.1 A experiência de integração de Inteligência Pública e Privada em Grandes Eventos	35
4.2 Inteligência Privada Bancária – Uma Visão Sistêmica da Segurança Bancária a partir da ótica de Inteligência	36
5. CONCLUSÃO	46
6.REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

A onda de violência, em ascendência constante, demanda cada vez mais recursos de iniciativa Privada aplicados à Segurança para que, em conjunto, apoiando as ações protetivas de caráter Público, seja essa Segurança Privada capaz de proporcionar o mínimo de condições à rotina natural da Sociedade.

O crescimento do crime organizado com ramificações em vasta porção do território nacional, prevalecendo-se muitas vezes do desequilíbrio social, deformidade na integridade de cidadãos por desestruturação do núcleo familiar, condições deficitárias do nível de escolaridade e permissividade de condutas anteriormente reprováveis pela moral, ética e bons costumes da sociedade brasileira, inclusive no âmbito Político, aliados à carência de iniciativas Governamentais com impacto positivo às condições de subsistência das classes menos favorecidas, geram um ambiente anárquico, propício à marginalidade, tanto nas Comunidades mais desprotegidas, quanto nas demais classes onde perdeu-se o respeito às Instituições da Sociedade Civil. É mister que haja maior empenho das forças Públicas e Privadas de Segurança convergindo para a neutralização de ações delituosas que desequilibram a ordem social e desestabilizam a Economia de determinada região, com subsequentes danos reflexos ao País.

As sociedades criaram a moeda para facilitar as atividades econômicas. Essas formas transacionais criaram um Sistema. Alguns estudiosos acreditam que os Fenícios já possuíam alguma forma de transação Bancária. O nome Banco surgiu em Roma, tornando comum a função do banqueiro na Europa. Com a circulação da moeda e os sistemas de pagamento, se por um lado houve a facilidade de transação comercial, por outro as sociedades começaram a pagar o preço de transportar valores, que se tornaram objeto de desejo de todas as pessoas. Tomada de valores em assalto, exploração da prostituição, receptação, estelionato, jogos lícitos e ilícitos, enfim, o dinheiro tornou-se ao longo dos séculos, a motivação principal de diversos crimes.

Tudo isso obrigou a criação de uma forma sistemática de transacionar com segurança, transferindo valores com garantias, medidas e contramedidas que

pudessem inviabilizar as investidas criminosas. Diversas formas protetivas à moeda surgiram ao longo do tempo, com criação de mecanismos que garantissem a troca e transporte de valores em espécie. Podemos citar como exemplo o estabelecimento da Wells Fargo Companhia de Diligências em São Francisco, em 1850, por Henry Wells e William Fargo, utilizando carroças para transporte de até doze passageiros e até doze homens no telhado, onde tomavam lugar protetores armados. Esses veículos de tração animal levavam uma caixa forte com dinheiro e artigos de valor e foram constantemente atacadas por criminosos como Jesse James, Cole Younger, dentre outros.¹

A sofisticação do Sistema financeiro, levou os Bancos a desempenharem um papel de grande importância na economia das Nações. A inexistência de uma rede econômica bem estruturada não permitiria a circulação de bens e serviços nos moldes que conhecemos atualmente. Com o surgimento da cadeia estruturada de Rede Bancária, e criação de diversos títulos de valor, como Notas Promissórias, Letras de Câmbio, Cheques, debentures, Ações etc, tornaram possível o crescimento de grandes Corporações.

Ao ramificar suas Agências para atendimento, o Banco expôs também funcionários e clientes à criminalidade, com risco físico (furto, roubo, latrocínio, etc.) , intelectual (estelionato) e mais recentemente, o risco virtual (Internet banking). Isso exige uma logística aplicada especificamente à Segurança, envolvendo desde a engenharia, através da elaboração de arquitetura antidelitual, Transporte de Valores e operações de carros-fortes, planejamento de segurança e contratação de vigilância armada além de uma gama de dispositivos eletrônicos.

Os crimes de roubo e furto contra Estabelecimentos Financeiros normalmente possuem aspectos violentos, com grande repercussão no meio social, gerando sensação de insegurança aos que necessitam utilizar esses serviços tão essenciais às relações comerciais e Empresariais. A Legislação de Segurança Privada do Ministério da Justiça destinada à regulação do funcionamento dos Bancos e fiscalizada pelo Departamento de Polícia Federal, deve ser considerada

¹ Disponível em: < <https://www.wellsfargohistory.com/history/> > Acesso em: 30 de maio 2017.

como uma base às Instituições para a elaboração de seus projetos internos de segurança. Os dispositivos essenciais são ponto de partida para projetos mais refinados e adequados aos segmentos onde se propõe o atendimento, levando-se em conta, desde o poder aquisitivo de determinado grupo de clientes, até a região onde esse atendimento ocorrerá.

A vigilância bancária armada já apresenta desgastes de um modelo falido de ação protetiva. Além disso, devemos considerar o número de profissionais de segurança que, por seu convívio social, valores familiares éticos e morais pouco desenvolvidos, acaba se envolvendo, ou sofrendo coação de criminosos, “vendendo informações” de seu ambiente de trabalho ou tendo o receio de desempenhar de forma firme sua atividade.

Dentro deste cenário e com a visível falência de programas de segurança como, por exemplo, as tentativas de redução do crime através da Polícia de Proximidade, este trabalho tem por objetivo a criação de uma Rede de Inteligência como possível solução para proteção das Instituições Financeiras Brasileiras, com colaboração mútua da Inteligência Pública e Privada visando objetivo comum que é a redução das estatísticas oficiais de ataques aos Bancos.

Através de uma análise geral da importância dos Bancos no desenvolvimento Social das Nações, uma vez que todas as Operações Financeiras transitam através dessas Instituições, esse trabalho objetivou medidas capazes de criar condições de neutralizar a maioria dos ataques físicos contras as Agências Bancárias, o que gera desconforto de clientes e usuários e comprometem os serviços da Rede como um todo, buscando demonstrar que os mecanismos protetivos atuais devem servir de ponto de partida para a implantação de serviços bancários e não mais como meio plenamente eficaz para criar as condições ideais de Segurança.

Por meio da metodologia da pesquisa bibliográfica, o trabalho objetivou apresentar uma nova perspectiva da Segurança das Agências Bancárias, a partir da ótica de Gestão de Conhecimentos Sensíveis em Inteligência Privada, identificando os aspectos estruturantes de uma rede de Inteligência para Segurança de Instituições financeiras, respondendo ao problema: Quais os elementos fundamentais para estruturação de uma rede de Inteligência para Segurança de Instituições financeiras?

ras? Identificando elementos, apresentando estratégias para o emprego da Inteligência com essa finalidade, possibilidades de articulação dessas estratégias e propostas de Segurança de Instituições Financeiras com visão sistêmica.

Esta pesquisa buscou refletir a necessidade urgente de permitir que os Bancos possam se expandir, com qualidade, aos diversos segmentos e níveis Sociais. A exemplo de Agências instaladas em Comunidades pobres, que atendem todo o pequeno comércio varejista e população local, criando a possibilidade de desenvolvimento de atividades financeiras a um grupo de pessoas com grande dificuldades de se ver inserido neste contexto econômico (oficial). Buscou ainda a pesquisa apresentar possibilidades de articulação de estratégias de Inteligência para proteção dessas Instituições, bem como propor uma visão Sistêmica que permita essa conexão entre Inteligência Pública e Privada.

Como exemplificação dessa possibilidade prática, foi citada na pesquisa a integração da workforce de Segurança e Inteligência dos Órgãos Públicos com a Segurança e Inteligência Privada em Grandes eventos, conforme ocorreu nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 no Brasil, o que inegavelmente, contribuiu para o grande sucesso do evento no que tange à Segurança.

Uma vez que a pesquisa não pretendia abordar a Segurança Patrimonial física, mas direcionar a idéia principal para Inteligência de Segurança, a abordagem da Legislação pertinente a Segurança Privada ocorreu a título elucidativo, como breve histórico da evolução de Leis que retlem a preocupação crescente do Estado com relação a vulnerabilidade dos Bancos cuja lesão ao seu Patrimônio causa reflexos no desenvolvimento Regional e Nacional.

2. SEGURANÇA BANCÁRIA E CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL

2.1 Rede Bancária na Sociedade

A moeda, como hoje a conhecemos, é o resultado de uma longa evolução. No início não havia moeda, praticava-se o escambo, simples troca de mercadoria por mercadoria, sem equivalência de valor (a chamada Moeda-Mercadoria). O gado bovino foi muito utilizado como moeda assim como o sal por ser precioso na conservação e preparação de alimentos. Em nosso vocabulário até hoje utiliza-se palavras provenientes dessas trocas, como salário, pecúnia e pecúlio derivadas de *pecus* (gado) e capital que vem do latim *capita* (cabeça). No Brasil, por exemplo, os escravos trouxeram o cauri (um tipo de concha). O metal passou a ser usado como principal objeto de troca de valor, mas já existiam, desde o séc. VII A.C., os primórdios do que conhecemos hoje como moeda. Já existiram moedas ovais, quadradas, poligonais, etc. O formato convencionado atualmente é o circular.

“Com o advento do papel-moeda a cunhagem de moedas metálicas ficou restrita a valores inferiores, necessários para troco. Dentro desta nova função, a durabilidade passou a ser a qualidade mais necessária à moeda. Surgem, em grande diversidade, as ligas modernas, produzidas para suportar a alta rotatividade do numerário de troco.”²

A ideia dos Bancos remonta ao período provável de 1.800 A.C. na Babilônia.³ Acredita-se que os primeiros Bancos remontam à Civilização Fenícia. Na Grécia e Roma antiga os Bancos ofereciam empréstimos e aceitavam depósito. Um exemplo das transações financeiras no período do Império Romano é mencionado no trecho bíblico em que Jesus expulsa do templo de Jerusalém os comerciantes e os que praticavam câmbio (Bíblia Sagrada, Mateus: 21, 12-13). A função do banqueiro se tornou algo comum na Europa na Idade Média. Nas feiras, eles eram responsáveis pela pesagem da moeda e avaliação da autenticidade dos metais e, para isso, cobravam comissão. Também trocavam moedas. Com o tempo, os Bancos passaram a aceitar depósitos e emitir certificados dos valores depositados. Perce-

² Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/htms/origevol.asp> > Acesso em: 30 de maio 2017.

³ Disponível em: < <http://www.localhistories.org/banking.html> > Acesso em: 28 de maio 2017.

bendo então que as pessoas guardavam mais dinheiro do que sacavam, passaram a conceder empréstimos mediante juros. Após o colapso do Império Romano os Bancos permaneceram ocultos até o séc. XII em Florença na Itália e Genova. No Brasil, Foi criado o primeiro Banco (Banco do Brasil), por Alvará de 12 de outubro de 1808, pelo então Príncipe-regente Dom João de Bragança (futuro Rei Dom João VI de Portugal), por sugestão do Conde de Linhares, Rodrigo de Sousa Coutinho.

2.2 Segurança Privada Bancária

A primeira estrutura de segurança privada de que se tem notícia foi, possivelmente, a da sociedade do escocês Allan Pinkerton com o advogado Edward Rucker,⁴ os quais desenvolveram uma esquadra de polícia em Chicago (EUA), ficando conhecida por Pinkerton National Detective Agency com forte atuação na segurança do transporte ferroviário e, posteriormente, na proteção ao presidente Abraham Lincoln.⁵ Pouco depois surgiu a Empresa Brink's para transporte seguro de valores.

No Brasil, em 1626, devido aos altos índices de violência, foi criado pelo Ouvidor Geral Luiz Nogueira de Britto, um grupo de segurança conhecido como “quadrilheiros” com voluntários entre os moradores das Cidades.

Já os primeiros ensaios de organização de uma Segurança Patrimonial voltada para Bancos no País, foram percebidos a partir de 1968, durante a ditadura, em contramedida aos assaltos a Bancos praticados por grupos de esquerda para o financiamento de ações.

“Por seu caráter paramilitar, era sempre indicado um militar para gerir esse negócio ou para supervisioná-lo. De igual forma, nos seus quadros profissionais, o histórico militar dos seus empregados era um dos requisitos elementares”.⁶

⁴ Disponível em: < [https://en.wikipedia.org/wiki/Pinkerton_\(detective_agency\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Pinkerton_(detective_agency)) > Acesso em: 30 de maio 2017.

⁵ Disponível em: < <http://vigilanciaqap.blogspot.com.br/2011/05/seguranca-patrimonial-historia.html> > Acesso em: 01 de junho 2017.

⁶ Disponível em: < <http://vigilanteqap.com.br/2009/03/18/a-historia-da-seguranca-privada-no-brasil/> > Acesso em: 30 de maio 2017.

Numa tentativa de normatizar e controlar a atividade de Segurança Bancária surge o Decreto-Lei 1.034 de 21 de outubro de 1969, dispondo sobre medidas de segurança para instituições Bancárias, Caixas Econômicas e Cooperativas de Créditos. Foi decretado pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica usando as atribuições ao A.I. (Ato Institucional) de nº 5, cujo teor do artigo 1º era:

“Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer dependência de estabelecimento de crédito, onde haja recepção de depósitos, guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua, aprovado pela Secretaria de Segurança ou Chefatura de Polícia o respectivo Estado, dispositivo de segurança contra saques, assaltos ou roubos, na forma preceituada neste Decreto-lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no artigo anterior compreendem as instituições bancárias, as caixas econômicas, e as cooperativas de crédito que funcionem em lojas”

E, em seu artigo 2º, inciso I, determinava a vigilância:

“Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o artigo anterior deverão adotar - no prazo máximo de um ano, contado do início da vigência deste Decreto-lei - dispositivo de segurança contra roubo e assaltos, que consistirá obrigatoriamente, em:

I - Vigilância ostensiva, realizada por serviço de guarda composto de elementos sem antecedentes criminais, mediante aprovação de seus nomes pela Polícia Federal, dando-se ciência ao Serviço Nacional de Informações;”

7

Fato interessante é que, por esse Decreto, ficava à cargo das Polícias locais a fiscalização dos estabelecimentos Financeiros e das Empresas de Segurança Privada, podendo o vigilante, inclusive, ser utilizado em apoio às forças policiais na repressão a movimentos sociais.

O Decreto-Lei 1.103 de 6 de abril de 1970 alterou dispositivos do Decreto-Lei 1.034/69, incluindo em seu parágrafo 3º a necessidade do transporte de numerá-

⁷ Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1034-21-outubro-1969-375297-publicacaooriginal-1-pe.html> > Acesso em: 30 de maio 2017.

rio ser efetuado através de carros dotados de requisitos de segurança e policiamentos adequados.⁸

Em 1983, foi sancionada a Lei 7.102 de 20/06/83⁹ que uniformiza a atividade de Segurança Privada em todo o território nacional. Essa Lei deve ser interpretada em conjunto com uma série de Portarias e Decretos posteriores. A Polícia Federal passou a exercer o controle e fiscalização das Empresas e estabelecimentos que trabalham com segurança Privada, através das DELESPs.

A partir de 1983, uma série de Decretos e Portarias busca regulamentar e alterar alguns dispositivos devido a própria necessidade de ajustes provocados por alterações sociais no âmbito da segurança. No mesmo ano da Lei 7.102/83, surgiu uma regulamentação da mesma através do Decreto 89.056 de 24/11, na sequência temos a Portaria 139 de 20/03/1984 que dispõe sobre veículos Especiais para transporte de valores, a Portaria 262 de 08/06/1984 que dispõe sobre vistoria nos cursos de formação de vigilantes; a Resolução 05 de 10/07/1984 que dispõe sobre seguro de vida em grupo para vigilantes; Portaria 511 de 05/12/1984 altera a Portaria 139 de 20/03/1984; Portaria 73 de 25/02/1991 cria a comissão consultiva para assuntos de Segurança Privada, as Portarias 78/79/80 de 11/02/1994 que dispõe sobre combate ao crime de assaltos a carro forte; A Lei 8.863 de 28/03/1994 que altera a lei 7.102/83; A Portaria 543 de 03/08/1994 (revog). altera Portaria MJ 91 / 1992, sobre veículo de carro forte; o Decreto 1.592 de 10/08/1995 altera o Decreto 89.056/83; A Portaria 1.112 de 01/09/1995 que dispõe sobre punição a empresas de segurança; Portaria 1.264 de 29/09/1995 estabelece novos requisitos para carro forte; Portaria 992 de 25/10/1995 normatiza procedimentos relacionados à Segurança de Transporte de Valores; a. Portaria 1.545 / 1.546 de 08/12/1995 modifica comissão consultiva de assuntos Segurança Privada; Portaria 1.129 de 15/12/1995 dispõe sobre certificado de Segurança de Vistoria das empresas; Portaria 17 de 26/08/1996 dispõe sobre aquisição, guarda e utilização de Produtos Controlados; Decreto 2.381 de 12/11/1997 dispõe sobre FUNAPOL; Portaria 1.136 e IN 09 de 02/12/1997 dispõe sobre guia de arrecadação FUNAPOL (para vistoria anual dos Planos de Segurança

⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11103.htm > Acesso em: 30 de maio 2017.

⁹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7102.htm > Acesso em: 30 de maio 2017.

das Agências Bancárias); Portaria 1.024 de 04/12/1997 dispõe sobre recarga de munição; Portaria 277 de 13/04/1998 altera o Art. 15 da Portaria 992/95 do MJ Portaria 891 de 12/08/1999 institui / aprova o modelo da CNV (carteira Nacional de Vigilante); A Portaria 029 de 28/10/1999 aprova normas de fiscalização de prod. Controlados; Portaria 836 de 18/08/2000 complementa dispositivo da Portaria 891/99 Medida Prov. 2.184 de 24/08/2001 dispõe sobre registro do exercício da profissão de vigilante . Portaria 346/06-DPF que Institui o Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada – GESP e dá outras providências; A portaria 11.490/12/DPF que altera o GESP, incluindo a comunicação de formação e conclusão de turmas nos cursos de Formação e a Portaria 3.233/12/DPF¹⁰ que Normatiza a Atividade de Segurança Privada no âmbito da Polícia Federal e Revoga a Portaria 387/06 DG/DPF.

Importante ressaltar que a Portaria 3.233/12 e demais Leis que tratam da utilização de armas e produtos controlados devem ser interpretadas em conjunto com o Estatuto do Desarmamento Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.¹¹

Uma vez que a Lei 7.102/83 e Portarias Diversas descrevem como itens obrigatórios para a Segurança Bancária o vigilante, sistema de alarme com comunicação eficaz com órgão policial e outro dispositivo que possa retardar a ação delituosa contra essas Instituições, diversos Estados e Municípios da Federação, ainda que a competência originária seja da União, buscam legislar matérias específicas dentro do âmbito da Segurança Privada, limitando comportamentos e exigindo a instalação desses “outros dispositivos” que, em tese, ficariam a critério de cada instituição Financeira, como se pode perceber em alguns exemplos: Lei Estadual/RJ 5.939/11 que proíbe o uso de Telefones Celulares no interior de Agências Bancárias, visando coibir a transmissão de informações sigilosas sobre saques elevados de clientes ao ambiente externo¹²; Lei Estadual/RJ 6.717/14 que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que ocul-

¹⁰ Disponível em: < <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/Portaria%20n3233.12.DG-DPF.pdf> > Acesso em: 31 de maio 2017.

¹¹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm > Acesso em: 31 de maio 2017.

¹² Disponível em: < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/f74990ded17beda18325786f005bcb7e> > Acesso em: 31 de maio 2017.

te a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público; Lei Estadual/RJ 4.758/06 que exige a instalação de biombos nos guichês de caixas, como forma de bloquear a visão das operações dos clientes nos caixas; Lei Estadual /RJ 6.503/13 que dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalação de Porta Giratória com Detector de metais, nos Estabelecimentos Bancários e dá outras providências; Lei Estadual/RJ 3.162/98, que torna obrigatória a instalação de Sistema de Gravação de Imagens, através de Circuito Fechado de TV nos Bancos do Rio de Janeiro.¹³

Além disso, há Legislação Municipal, de efetividade duvidosa, que visa regular a atividade de serviço armado em Estabelecimentos, como ocorre no Município do Rio de Janeiro, com a lei 1.890 de 25/08/92 regulamentada através do Decreto n. 15.081 de 02/09/2016 que dispõe sobre concessão e renovação de licença para localização de estabelecimentos que mantenham serviços de segurança em suas dependências. Há muito questionamento sobre o conflito de competência neste caso em especial, uma vez que compete ao Departamento de Polícia Federal autorizar as Empresas de Vigilância e emitir as CNVs, além de fiscalizar as Instituições Bancárias, poderia então um Fiscal da Prefeitura Interditar as instalações Financeiras que atendessem plenamente a Legislação de Segurança do Ministério da Justiça, mas não atendesse a Legislação Municipal? E mais ainda, o Fiscal de Posturas do Município é Agente legitimado a fiscalizar serviço de vigilância armada?

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em 2016 o Projeto de Lei 4.238/12¹⁴, proposta essa conhecida como Estatuto da Segurança Privada de autoria do Senado, visando regulamentar a atuação de Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores e disciplinando detalhes da segurança em Bancos.

O texto permite ainda o funcionamento de serviços de segurança privada nas Empresas que queiram ter seu próprio corpo de segurança (orgânico), com proibição de prestação desse tipo de serviço por autônomos e cooperativas, visando o cumprimento das exigências legais sob fiscalização e autorização da Polícia Federal.

¹³Disponível em: < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/6cb5aaa50261fbce032566f9007540f5>> Acesso em: 17 de junho 2017.

¹⁴ <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/520349-CAMARA-APROVA-PROJETO-DO-ESTATUTO-DA-SEGURANCA-PRIVADA.html> > Acesso em: 17 de junho 2017.

Uma vez aprovada, essa Lei coibirá a prática de prestação de serviços por elementos sem a mínima formação para a atividade com foco na área privada, muitos advindos das Forças de Segurança Pública, aposentados ou que buscam uma segunda atividade nos dias de folga, extrapolando limites que muitas vezes acabam culminando em ações desastrosas, com prejuízos materiais e na esfera Jurídica a quem os contrata.

2.3 Ações Criminosas contra Instituições Financeiras

No Brasil, desde os primeiros ataques a Bancos com motivação política até os dias atuais com as chamadas “saidinhas de Banco”, bem como o histórico roubo à sede do Banco Central do Brasil em Fortaleza-CE de onde foram levados R\$ 164.755.150,00 milhões o equivalente na época a US\$ 73,8 milhões de dólares e mais recentemente o uso de artefatos explosivos para detonação em ATMs visando o furto de numerário, a Segurança Bancária sofreu sucessivas transformações em razão da necessidade premente de neutralização de táticas criminosas, cada vez mais audaciosas. Na década de 80, preocupado com o aumento dos roubos às Instituições financeiras, o Governo criou a chamada Operação Apollo. Essa Operação obteve sucesso, demonstrando-se adequada ao período.

“No início da década de oitenta, quando o Rio de Janeiro sofria de uma verdadeira epidemia de roubos a banco, com uma média de sete a dez por dia, a polícia civil criou uma operação batizada de Operação Apollo. O idealizador desta operação foi o saudoso delegado Rogério Mont Carp. Baseada no trinômio informação, comunicação e mobilidade, a Operação Apollo foi um dos maiores sucessos operacionais da polícia civil do Rio de Janeiro. Os policiais destacados para trabalharem nesta operação, tinham acabado de ingressar nos quadros da polícia civil, as viaturas eram novas e o armamento também. Entretanto, não foram estes fatores os determinantes para se chegar a índices próximos de zero, por quase dois anos, em relação aos roubos a bancos. O que fez o sucesso da Operação Apollo foi o seu meticuloso planejamento, e os complexos protocolos a se seguir quando um alarme bancário era disparado, utilizando cada viatura, principalmente, as chamadas “fichas de cerco”.¹⁵

¹⁵ Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/comissario-de-policia/saidinha-de-banco-1475736.html> > Acesso em: 17 de junho 2017.

A falta de um acompanhamento estatístico integrado ao longo dos anos entre as forças de Segurança e Inteligência criam imprecisão quanto ao histórico de ataques aos Bancos Brasileiros. Verificam-se informações desencontradas e um hiato quando aprofunda-se a pesquisa dessas ocorrências policiais, encontra-se uma menção, não de fontes oficiais sobre um possível primeiro assalto à mão armada a uma agência bancária no Brasil, ocorrido em Lagoa da Prata MG No dia 5 de abril de 1948, a agência do Banco de Minas Gerais, localizada na Rua Cirilo Maciel, foi assaltada e os bandidos fugiram à pé. No ano de 2013 a Revista Veja publicou uma reportagem sobre o primeiro assalto com subtração de grande valor no País, ocorrido na Praça do Patriarca em São Paulo, de onde foram subtraídos 500 milhões de Cruzeiros no ano de 1965.

“Tiroteio, um funcionário morto, fuga em um jipe e 500 milhões de cruzeiros roubados (dinheiro suficiente, na época, para comprar 125 Fuscas). Era 27 de janeiro de 1965, e a cidade conhecia seu primeiro grande assalto. O alvo foi o Banco Moreira Salles, no mesmo prédio onde hoje está o Itaú, na Praça do Patriarca. Uma caminhonete que transportava o dinheiro da instituição foi abordada nos arredores do edifício. Boa parte do dinheiro seria recuperada e a quadrilha responsável pela ação acabaria sendo presa. Nos anos seguintes, esse tipo de crime começou a ficar mais comum. Em 1967, a capital registrou oito casos. Em 1968, o número subiu para 37. Em 2011, foram 149”.¹⁶

Os Bancos vêm modernizando seus sistemas de Segurança virtual, uma vez que as fraudes eletrônicas já apresentam crescimento maior que os ataques físicos, pela baixa exposição dos criminosos e lucro rápido, quando comparados aos roubos e demais intervenções criminosas com ação presencial.

Os investimentos dessas Instituições representam cifras bilionárias e, ainda assim, precisam de constante ajuste de modelo e de novos equipamentos. O uso de tokens com senha randômica começa a ser substituído por outras tecnologias. Diversas instituições já sofreram ataques virtuais nos quais clientes são direcionados para páginas falsas e acabam inserindo, inadvertidamente, suas qualificações e dados confidenciais de utilização bancária.

Fala-se na biometria comportamental, que vem sendo utilizada na Ásia e Europa, com objetivo de detectar uma tentativa de utilização indevida de conta cor-

¹⁶ Disponível em: < <http://vejasp.abril.com.br/cultura-lazer/curiosidades-aniversario-sao-paulo-assalto/>> Acesso em: 20 de junho 2017 > Acesso em: 17 de junho 2017.

rente. Por essa tecnologia uma inteligência virtual mapeia e avalia padrões de comportamento do usuário para confirmar sua identidade. Segundo Rodrigo Sanchez, gerente de soluções e serviços da Gemalto, que vende essa tecnologia, a ideia é fazer a autenticação do cliente "de forma silenciosa". Para isso, a ferramenta avalia, entre outras informações, a intensidade que o usuário toca a tela de um smartphone, a ordem de serviços bancários que ele normalmente acessa e a velocidade com que ele digita.¹⁷

Esse sistema bloqueia um padrão diferente de quem tenta acessar a conta, com foco prioritário em Smartphones pois são hoje o canal principal de transações usadas por brasileiros.

“Um relatório divulgado em fevereiro pelo instituto Ponemon, especializado em segurança digital, estima que os serviços financeiros são o setor que mais sofre ataques digitais. Os prejuízos foram de mais de U\$ 16,5 bilhões (R\$ 52 bi) em 2016 no mundo todo.

Para combater isso, no ano passado os bancos brasileiros investiram R\$ 2 bilhões em segurança digital —de um total de R\$ 18,6 bilhões aplicado em tecnologia”.¹⁸

O advogado especialista em Direito Digital Caio César Carvalho Lima traduz a realidade dos bancos da seguinte forma:

“Os bancos se preocupam muito com essas questões”, diz o advogado especialista em direito digital Caio César Carvalho Lima. “O Judiciário geralmente tende a responsabilizar o banco, não o cliente [em caso de fraude.

No outro lado da história estão oponentes cada vez mais sofisticados. Segundo Paulo Pagliusi, diretor de serviços de riscos cibernéticos da Deloitte, o criminoso digital brasileiro é ousado.

Ele age sem medo da polícia e não usa a web oculta, a deep web. Faz às claras”, diz. Além disso, diz Pagliusi, são persistentes e muitas vezes focam num alvo específico.

Eles podem ser tanto hacktivistas quanto pessoas ligadas ao crime organizado. Outro risco são os "insiders" —pessoas de dentro do banco, afirma Pagliusi. Por isso, ele recomenda que as empresas tenham um bom plano

¹⁷ Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1887324-biometria-comportamental-vira-arma-de-bancos-contra-crimes-digitais.shtml> > Acesso em: 20 de junho 2017.

¹⁸ Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1887324-biometria-comportamental-vira-arma-de-bancos-contra-crimes-digitais.shtml> > Acesso em: 20 de junho 2017.

para quando forem atacadas. "Os maiores bancos estão preparados. O país é um dos líderes de tecnologia bancária", diz".¹⁹

Atualmente o que mais vem preocupando os banqueiros brasileiros é a criatividade dos marginais, com os ditos "roubos cinematográficos". Essa destruição de ATMs durante a madrugada causa prejuízo de grandes proporções, muitas vezes para subtração de quantias irrisórias.

Ainda existe a preocupação com os erros na dosimetria desses explosivos que podem ocasionar implosões de edificações localizadas acima dos bancos.

Os explosivos mais utilizados atualmente são Anfo²⁰ Granulado (explosivo produzido pela mistura de hidrocarbonetos líquidos (geralmente óleo diesel, por vezes querosene), com nitrato de amônio. Esses produtos são facilmente encontrados sendo o Anfo, inclusive, muito utilizado como fertilizante nos EUA, o que dificulta mais ainda o rastreamento pois podem ser adquiridos com finalidade agrícola. Outra forma de explosão é obtida pela pólvora confinada em metalon. Muitas vezes pedaços do metalon, provenientes da detonação, são encontrados na cena do crime, mas passam imperceptíveis pois se confundem com a própria estrutura de alumínio danificada das fachadas e esquadrias. O tubo de metalon é usado para compactar a pólvora, pois sem esse confinamento ocorre apenas a queima simples. Os peritos encontram muitas vezes resíduos de pólvora nos ATMs danificados.

Os jornais em geral noticiam o uso de dinamite (explosivo à base de nitroglicerina misturada a uma substância inerte, como areia de quartzo, dióxido de silício em pó, etc) todavia, não é mais utilizada (uso muito raro) assim como o TNT (nitrocomposto trinitrotolueno) mencionado erroneamente por um Jornal de grande circulação nacional, recentemente.

¹⁹ Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1887324-biometria-comportamental-vira-arma-de-bancos-contra-crimes-digitais.shtml> > Acesso em: 20 de junho 2017.

²⁰ ANFO, acrônimo do inglês Ammonium Nitrate / Fuel Oil. Disponível em: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/ANFO> > Acesso em: 20 de junho 2017.

Logo abaixo na graduação de potencial ofensivo executados em ATMs há diversas modalidades de crimes que visam ludibriar a vítima, visando a obtenção dos valores de depósito, por exemplo as chamadas “pescarias” de envelopes dos módulos depositários e ação de golpistas para obtenção de senha e troca de cartões (principalmente de idosos), nas salas de autoatendimento.

“Em relação a outros países, é incomparável o que acontece aqui”, diz José de Paiva Ferreira, vice-presidente sênior da subsidiária brasileira do Santander, banco que tem atividade em mais de 20 países.

Os problemas com a segurança física de agências e caixas eletrônicos causam aos grandes bancos brasileiros perdas que vão de algumas dezenas de milhões de reais a até outras tantas centenas de milhões de reais por ano, de acordo com relatos de executivos do alto escalão dos bancos ao Valor.

Para combater a questão, os bancos investiram no ano passado R\$ 9 bilhões. É uma soma maior do que os R\$ 7,1 bilhões de lucro que a Caixa Econômica Federal, terceiro maior banco em ativos do país obteve, e também três vezes mais do que se investia em 2000. O dinheiro é usado, por exemplo, na contratação de 65 mil vigilantes e em milhares de câmeras de segurança.²¹

A Diebold que é uma multinacional fabricante de ATMs revelou que esse fator está intimamente relacionado com o custo do Caixa Eletrônico no Brasil ser 60% a 70% mais caro que no restante do mundo, pois exige mais aparatos de segurança. A falta de estatísticas nacionais públicas sobre explosão de caixas eletrônicos cria muita dificuldade em condensar essas informações.

Esses custos acabam sendo repassados ao consumidor final, no caso, os clientes, com impacto negativo significativo à economia do País. Os Bancos começaram a investir há muito tempo em tecnologia de ponta para tentar reduzir esses índices, tais como, fechaduras eletromagnéticas temporizadas nas portas de entrada, Portas Detectoras de Metais, transporte de cápsulas de valores entre tesourarias, guichês de caixas e ATMs por sistemas pneumáticos; controles de acesso internos por senhas ou biométricos, geradores de neblina nas salas de autoatendimento, criando uma cortina de fumaça densa, de forma a interromper a ação dos meliantes

²¹ Disponível em: < <http://www.marcosassi.com.br/combate-ao-crime-consume-bilhoes-em-bancos> > Acesso em: 20 de junho 2017.

e, atualmente, através de Centrais de Monitoramento online, com capacidade de interação rápida com Órgãos Policiais.

Por fazer parte do cotidiano da vida de milhões de brasileiros, os Roubos e Furtos contra Estabelecimentos Financeiros acabam por agravar a sensação de insegurança da sociedade em geral, diante da necessidade diária de utilização de serviços em Agências, Postos de Atendimento e ATMs. Lidam ainda as Instituições Financeiras com a possibilidade sempre presente de Extorsão Mediante Sequestro de seus funcionários e familiares, com exigência de pagamento de altos valores de resgates, subsequentes danos psicológicos a executivos e gerentes, antes altamente produtivos e que acabam não se readequando às atividades profissionais de forma satisfatória após o trauma.

O ajuste das barreiras físicas, eletrônicas e humanas (atualmente adaptadas à Teoria dos Círculos Concêntricos, com sucessivas esferas de proteção em torno do bem a se proteger) elevam consideravelmente o nível de segurança, todavia, se por um lado aumentam a sensação de segurança por outro motivam o aumento do potencial de ataque dos marginais.

3. ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL E NO MUNDO

3.1 A Atividade de Inteligência

Várias profissões exigem o sigilo em suas práticas, médicos, padres, advogados, etc. Assim também os Estados precisam criar medidas protetivas de interesse de suas sociedades organizadas. O uso da Inteligência já foi percebido cerca de 5.000 anos atrás no Egito, quando o Rei Thutmosis III escondeu homens em sacos de farinha para espionar Jafa. Existem também documentos Sumérios que tratam desse tipo de atividade sigilosa. A própria Bíblia Sagrada menciona várias passagens que tratam de Inteligência e Contraineligência.

“Há um consenso de que o “Ping Fa”, escrito pelo chinês Sun Tzu 500 anos antes de Cristo, foi o primeiro Código do que hoje se entende por Gestão de Sigilos. Composto por 82 capítulos, posteriormente 13 desses foram separados pelo autor especificamente para instruir o Imperador sobre “A Arte da Guerra”, título do livro que aparece como campeão de vendas no Brasil há vários anos e certamente uma fonte do crescente interesse no País pela Área de Gestão de Sigilos”.²²

No livro *A Santa Aliança – Cinco Séculos de Espionagem do Vaticano*, o autor Eric Frattini pesquisa o serviço de espionagem do Vaticano, desde 1566, até os dias atuais. Segundo o autor o A Santa Aliança se envolveu em revoltas e revoluções; financiou ditadores e apoiou golpes de Estado, ajudou na fuga de criminosos de guerra e provocou falências bancárias e financeiras.²³

“Se o comandante não estiver em condição de avaliar corretamente a força do inimigo, vindo assim a por em campo uma tropa mais fraca contra uma mais forte, e deixar de por à frente bons homens, então isso termina em uma derrota.”²⁴

²² REGO, Cláudio Andrade. *Gestão de Sigilo para decisores – Liderando as “INTELLIGENCE ACTIVITIES” / 2ª Edição Atualizada – Belo Horizonte, LCOR, pg.35.*

²³ FRATTINI, Eric. *A Santa Aliança – Cinco Séculos de Espionagem no Vaticano*. Boitempo Editorial, 2009.

²⁴ Sun Tzu: *A Arte da Guerra*. Tradução de Antônio Celiomar Pinto de Lima. 4ª Ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2014 (Coleção Vozes de Bolso), pg. 63.

Atualmente, diversos Países possuem suas próprias Agências de Segurança e Espionagem e Inteligência, visando a detenção de informações privilegiadas e análises de relevância se antecipando a crises e planejando a defesa nacional. Como por exemplo a Central Intelligence Agency (CIA), nos Estados Unidos, a National Security Agency (NSA) ligado ao Departamento de Defesa Norte Americano a MSS na China, a MI5 no Reino Unido (Military Intelligence – Sección 5); a Agência MI6 que fornece Inteligência estrangeira à Coroa Britânica (popularizada no Cinema através do personagem do agente secreto James Bond, o famoso 007). Na França o DPSD (Direction du renseignement et de la sécurité de la défense), direção de proteção e da Segurança e Defesa da França) e a DGSE –Direção Geral da Segurança Externa; em Israel a Mossad, juntamente com a Aman (militar) e Shin Bet (interna); na Rússia a FSB, sucessora direta da KGB da extinta União Soviética; Na Alemanha, a BND e no Brasil a ABIN Agência Brasileira de Inteligência, sucessora do SNI, Serviço Nacional de Informações.

No livro A Arte da Inteligência, Henry A. Crumpton encerra o último capítulo com um parágrafo que sintetiza bem a importância da Inteligência no mundo atual:

“Para navegar nesse mundo cada vez mais complexo e dinâmico, o conhecimento e os atos de nossos líderes precisam estar bem informados. Nossos líderes precisarão de informações relevantes e oportunas.. Após essas informações serem analisadas, com os objetivos específicos dos líderes em mente, então elas podem se transformar em ações. Assim, serão valorizadas e utilizadas. E Assim consistirão em mais do que informações. Consistirão em boa inteligência, como uma arte requintada, entendida e apreciada pelo observador.”²⁵

3.2 O desenvolvimento da atividade de Inteligência no Brasil

A atividade de inteligência no Brasil vem se consolidando ao longo dos anos, e pode ser dividida nas seguintes fases:²⁶

²⁵ CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores da CIA e do FBI – 1ª ed. – Barueri, SP: Novo Século Editora, 2013

²⁶ Disponível em: < <http://www.abin.gov.br/institucional/historico/> > Acesso em: 20 de junho 2017.

- a) Fase embrionária: Atividade inserida de forma complementar em conselhos de Governo (1927 a 1967) e no Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI – 1946 a 1964). Correspondeu à construção das primeiras estruturas governamentais voltadas para a análise de dados e para a produção de conhecimentos. Em 1927 houve a Criação do Conselho de defesa Nacional (CDN); Conselho Superior de Segurança Nacional (1934 a 1937); Conselho de Segurança Nacional, na era Getúlio Vargas e Café Filho (até 1946); SNI Serviço Nacional de Informações (até 1964);
- b) Fase de Bipolaridade (1964 a 1990): SNI Serviço Nacional de Inteligência;
- c) Fase de Transição (1990 a 1999): A Inteligência tornou-se vinculada a Secretarias da Presidência da República, primeiro como Departamento de Inteligência (DI) e, posteriormente, como Subsecretaria de Inteligência (SSI);
- d) Fase Contemporânea (1999 até os dias atuais): Essa fase se iniciou com a criação da ABIN Agência Brasileira de Inteligência, havendo uma expansão do SISBIN Sistema Brasileiro de Inteligência. Durante a maior parte da fase Contemporânea da Inteligência Brasileira, a ABIN esteve vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) – órgão com status de Ministério. Com a reforma administrativa, a Presidente Dilma Rousseff levou a ABIN à estrutura de Secretaria de Governo. O Governo Temer recriou novamente o GSI, inserindo novamente a ABIN na hierarquia do GSI.

Pelo Decreto 2315 de 1997 foi criada a SENASP Secretaria Nacional de Segurança Pública, decorrente da transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública. Como o objetivo de assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da violência e Criminalidade, apoiar a modernização e segurança do aparelho Policial do País, ampliar o sistema nacional de informações de justiça operacionais entre os serviços federais e estaduais, dentre outros.

Em 1999 o SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência) foi criado com o intuito de integrar as Ações de Inteligência, conforme assim mencionado no artigo 1º da Lei 9.883/99:

Art 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.²⁷

Os parágrafos 2º e 3º definem a atividade de inteligência e contra-inteligência:

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 3º Entende-se como contra-inteligência a atividade que objetiva neutralizar a inteligência adversa.

Por essa Lei, fica criada a ABIN, Agência Brasileira de Inteligência, na posição de Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência, com a missão de planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos da Lei.

“A Inteligência compreende ações de obtenção de dados associadas à análise para sua compreensão. A análise transforma os dados em cenário compreensível para o entendimento do passado, do presente e para a perspectiva de como tende a se configurar o futuro.

A Inteligência trata fundamentalmente da produção de conhecimentos com objetivo específico de auxiliar o usuário a tomar decisões de maneira mais fundamentada. O conhecimento de Inteligência é o produto final desenvolvido pela ABIN e difundido à Presidência da República, aos órgãos do SISBIN e a instituições com competência para decidir sobre assuntos específicos”.²⁸

“A Contrainteligência tem como atribuições a produção de conhecimentos e a realização de ações voltadas para a proteção de dados, conhecimentos, infraestruturas críticas – comunicações, transportes, tecnologias de informação – e outros ativos sensíveis e sigilosos de interesse do Estado e da sociedade.

²⁷ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9883.htm > Acesso em: 20 de junho 2017.

²⁸ Disponível em: < <http://www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/inteligenciaecontrainteligencia/inteligencia/> > Acesso em: 20 de junho 2017.

O trabalho desenvolvido pela Contraineligência tem foco na defesa contra ameaças como a espionagem, a sabotagem, o vazamento de informações e o terrorismo, patrocinadas por instituições, grupos ou governos estrangeiros.

A atuação da Contraineligência ultrapassa os limites da ABIN e do SISBIN. Ela contribui para a salvaguarda do patrimônio nacional sob a responsabilidade de instituições das mais diversas áreas, consideradas de interesse estratégico para a segurança e para o desenvolvimento nacional.”²⁹

O §3º do artigo 2º da Lei 9.883/99 permite a participação dos Estados da Federação no Sisbin:

§ 2º Mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Essa integração é importante para obtenção da finalidade desejada com maior eficácia.

O controle da inteligência é fiscalizado pelo poder Legislativo. No Congresso Nacional existe a CCAI Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência, composta de Deputados e Senadores. A incumbência dessa Comissão é a de fiscalizar toda e qualquer atividade de Inteligência no País (inclusive Militares e Policiais).

Na prática, os convênios celebrados com os Estados não estavam surtindo efeitos na integração do Sisbin. Ele era demasiadamente abrangente, então o Presidente da República criou um Subsistema de Inteligência dentro do Sisbin.

“O Poder Executivo Federal, no uso das suas atribuições constitucionais, decidiu que o Sisbin seria demasiado abrangente para atender às peculiaridades das variadas espécies (ou ramos) da atividade de Inteligência existentes, como por exemplo, de segurança pública. Guiado por esse princípio, antes mesmo da regulamentação do Sisbin, o Presidente da República criou um subsistema de Inteligência, dentro do Sisbin, para congregar os órgãos de Inteligência federais que, de alguma forma, lidam com a criminalidade e a segurança pública. O Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, por conseguinte, deu vida ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp), vejamos:

²⁹ Disponível em: < <http://www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/inteligenciaecontrainteligencia/contrainteligencia/> > Acesso em: 20 de junho 2017.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo.³⁰

No Plano Nacional de Segurança Pública existe um tópico que pode contribuir para o estreitamento das Ações de Inteligência que é criar mecanismos legais e transparentes de colaboração entre a vigilância particular e a segurança pública, como parte de programas integrados de controle de criminalidade. Canais de comunicação (rádios, celulares, pagers, intranets, alarmes conectados a postos policiais, entre outros) e protocolos de troca de informações entre vigilantes e policiais poderão potencializar os recursos e aumentar a eficácia de ambos os serviços de segurança.

O ISP Instituto de Segurança Pública, é uma autarquia vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG), produzindo informações, pesquisa e análises com vistas a influenciar e subsidiar a implementação de políticas.

“O ISP também é o responsável pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança, canal de participação social e de comunicação entre a comunidade e os representantes das forças de segurança estaduais em cada região, na busca comum pela redução da violência.

MISSÃO:

Produzir informações e disseminar pesquisas e análises com vistas a subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e assegurar a participação social na construção dessas políticas.

VISÃO:

Consolidar o ISP como órgão de referência na produção de conhecimento e promoção da participação social em segurança pública.”³¹

As informações produzidas pelo Instituto de Segurança Pública são utilizadas pela Segurança Privada (relatórios estatísticos de crimes).

³⁰ Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/22167/a-integracao-das-unidades-da-federacao-ao-sistema-brasileiro-de-inteligencia> > Acesso em: 03 de julho 2017.

³¹ Disponível em: < <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=1> > Acesso em: 31 de julho 2017.

Este Instituto foi criado pela Lei 3.229/99:³²

Art. 1º - Fica criado o INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA, com a finalidade de assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações.

O Instituto de Segurança Pública age também através dos Conselhos Comunitários, que são canais de comunicação entre a sociedade civil e as Polícias Civil e Militar do Estado. Busca-se nessas reuniões do Conselho comunitário não somente a Segurança Pública, mas também demandas por melhorias na qualidade de vida, como saneamento, cumprimento de posturas municipais, dentre outros:

“Nesse contexto, os Conselhos Comunitários de Segurança identificam e analisam os problemas locais, propõem soluções e avaliam as respostas e/ou as soluções dos problemas demandados. A participação nas questões da segurança pública tem caráter consultivo e por isso, as observações, críticas, sugestões e propostas são consideradas pelos representantes das polícias não como obrigação de fazer, mas como uma contribuição relevante sobre os anseios da sociedade com relação a determinados assuntos, que podem ajudá-los, por exemplo, na tomada de uma decisão estratégica.”³³

A Resolução 629 de 19 de maio de 2003 descreve essa aproximação com a Comunidade:

“Considerando que com a implantação das AISP’s foram instalados Conselhos Comunitários das Áreas com a finalidade de aproximar as instituições policiais da comunidade, aprimorar o controle da criminalidade através do apoio dos que convivem mais de perto com os problemas e elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade do tema”.³⁴

Essa proximidade abre espaços para participação de associações de bairro, clubes, Sindicatos dos Bancos, dentre outras entidades públicas e privadas.

Trata-se de um caminho inicialmente tímido, mas que ganha força com o aumento de adesão de pessoas interessadas no controle da violência e da criminalidade no Brasil.

³² Disponível em: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/LegislacaoISP001.pdf > Acesso em: 31 de julho 2017.

³³ Disponível em: < <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=40> > Acesso em: 31 de julho 2017.

³⁴ Disponível em;< http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/legislacaoCCSmai2003.pdf > Acesso em 06 agosto 2017.

3.3 A atividade de Inteligência voltada para Segurança Bancária no Brasil

A questão tem se tornado tão presente na sociedade moderna, que em 2016, o Ministro Alexandre Moraes, do Ministério da Justiça e Cidadania, cujo nome mudou em 2017 para Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), defendeu o uso da inteligência para combater roubo a bancos. Além disso afirmou ser importante mapear as armas apreendidas nos crimes cometidos em agências:

“O ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, defendeu, nesta segunda-feira (06/06/2016), o fortalecimento da inteligência e a parceria entre órgãos públicos e privados no combate ao crime organizado, durante a abertura do 4º Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos. O encontro é promovido pelo Ministério da Justiça e Cidadania em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

“É importantíssima a parceria e a troca de informações, assim como é importante analisar as necessidades conjuntas para que possamos melhorar o combate a esse tipo de crime. Esse fórum terá esse objetivo e, com certeza, alcançaremos bons resultados”, avaliou Moraes.

Moraes ressaltou ainda a importância do mapeamento de armas apreendidas nos roubos a bancos. “É importantíssimo que possamos rastrear, mapear e colocar em prática um DNA das armas, um rastreamento das armas apreendidas, para que possamos atacar lá na raiz esse problema”, ressaltou o ministro”.³⁵

No Estado de Minas, por exemplo, recentemente uma força-tarefa começou a ser coordenada, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), com participação de 13 instituições, visando o enfrentamento aos crimes de explosão de caixa eletrônico e o roubo contra Instituições financeiras. Com participação de representantes do setor bancário, e reuniões mensais, as discussões são voltadas para a área de inteligência, resultando em operações de repressão.

Sabe-se, que a maioria dos criminosos envolvidos em ataques com explosivos aos ATMs, aberturas de cofres com serras de corte circular e lanças térmicas (na Região Sudeste), são provenientes de São Paulo e Regiões do Sul do País. Com expertise no manuseio desses artefatos e equipamentos de alta potência, esses criminosos estão se associando a grupos das localidades onde ocorrerão os delitos, fornecendo sua mão de obra especializada. Esse é um dos fatores que dificultam a investigação, uma vez que extrapolam a territorialidade do Estado onde a ocorrência está sendo apurada.

³⁵ Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2016/06/ministro-defende-uso-da-inteligencia-para-combater-roubo-a-bancos> > Acesso em: 01 de setembro 2017.

Para o desenvolvimento de uma atividade de Inteligência e contrainteligência bancária, é necessário que haja desvinculação de fatores comerciais/competitivos entre as Instituições que são as maiores interessadas na redução dos índices de violência contra suas Redes de Atendimento.

Uma equipe de Segurança privada com dedicação exclusiva a Gestão de Sigilos deve ser muito bem treinada, avaliada e monitorada permanentemente, como forma de garantia da manutenção do grau de excelência que tal atividade demanda e proteção de seus membros que podem vir a sofrer retaliações ou ser vítimas de coação, tal qual o exemplo do vigilante que, por residir em área de risco, tem receio de desempenhar seu papel apropriadamente. Para a criação de uma workforce de inteligência privada de Bancos não há que se falar em “indicação política”, mas acesso ao cargo por puro mérito profissional e conduta pessoal compatível com a missão.

Dentro do cenário atual, é importante o acompanhamento permanente desses profissionais de inteligência privada, tanto no desempenho profissional quanto no aspecto psicológico, uma vez que lidarão com informações de impacto negativo, imagens fortes e dados estatísticos que não poderão ser divulgados, os quais muitas vezes desequilibram os que precisam decifrar toda essa codificação e transformar em ação, direcionada à contrainteligência.

No caso dos Bancos, a inteligência produziria as informações a serem utilizados no desempenho das equipes de segurança, classificando-as quanto ao seu nível de sigilo, evitando disseminá-las além dos envolvidos diretamente na análise, ao passo que caberia a contrainteligência a detecção, análise e prevenção de investidas contra a Rede de Atendimento.

É plenamente possível a criação dessa rede de inteligência e contrainteligência trabalhando em conjunto com a Inteligência Policial. Porém, é necessária a fixação de limites cautelosos entre as fronteiras do que é público e privado, de forma que a força-tarefa de inteligência privada tenha a noção exata das possibilidades de sua ação, dentro do perfil de um profissional que não está inserido nas forças de segurança pública e vice-versa.

Esse auxílio mútuo já vem ocorrendo, ainda que de forma tímida, por exemplo, quando uma Autoridade Policial se faz valer de imagens de Circuito Fechado de TV, solicitadas por Ofício aos Departamentos de Segurança de Bancos Públicos e Privados, o que muito tem contribuído para auxiliar os Inquéritos Policiais, aumentando a força das denúncias.

É comum, por exemplo, que Batalhões de Polícia Militar busquem aproximação da Rede Bancária dentro de sua área de atuação, através de reuniões, encontros e palestras envolvendo Gerentes de Bancos e Analistas de Segurança dessas Instituições.

Encontros envolvendo Gestores de Segurança dos Bancos já ocorrem há algum tempo em todos os Estados brasileiros, através de Associações de Bancos, onde informações e mecanismos de defesa adotados, bem como possibilidades de enfrentamento do crime são discutidos e avaliados sem a perspectiva de cada Instituição, mas por um prisma global, cujo interesse é a unidade, a sinergia com a mesma finalidade, pois em termos de atividade bancária, não há crime que atinja isoladamente determinada Instituição, todos serão afetados em maior ou menor grau.

4. SEGURANÇA PRIVADA BANCÁRIA E INTELIGÊNCIA

4.1 A experiência de integração de Inteligência Pública e Privada em Grandes Eventos

Durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 foi elaborado um Plano Tático Integrado de Segurança e ordenamento urbano executado por Forças de Segurança Pública Cíveis e Militares, com participação de diversos segmentos de Segurança Privada como apoio, principalmente às Agências Bancárias e ATMs distribuídos no Parque Olímpico, Vila dos Atletas e diversas *Hospitality Houses* de Delegações estrangeiras espalhadas pelos bairros Cariocas.³⁶

A Segurança Privada atuou como uma extensão das Forças Públicas responsáveis pelos Jogos Rio 2016, em ambientes onde não haveria contingente suficiente das Polícias ou cuja intervenção direta não caberia ao Estado, como por exemplo, no abastecimento de ATMs e Bancos por Transportadoras de Valores. Essa conexão foi visível e contribuiu para o sucesso do evento. Os dispositivos de segurança eletrônicos das Agências Bancárias dentro das *Venues* Olímpicas foram interligados com Central de Operações de Segurança do evento para monitoramento permanente interno e pelo CICCEN Centro Integrado de Comando e Controle.

Quanto ao trabalho de Inteligência, os Gestores de Segurança Privada receberam treinamento voltado para o evento, em diversas reuniões e Briefings de Segurança, para compreensão das medidas e contramedidas adotadas pela *workforce* de Segurança, inclusive quanto à possibilidade de um ataque terrorista, uma vez que o Rio de Janeiro estava atraindo a atenção do mundo inteiro, com presença de atletas e autoridades de diversas Nações.

A Inteligência realizou também uma triagem minuciosa no credenciamento de todos os participantes, e das forças de trabalho do evento, dentre eles os vigilantes. Um percentual significativo de credenciais foi indeferido nesse levantamento e todos os aprovados foram submetidos a diversos protocolos de Segurança para que pudessem executar suas funções dentro das *Venues* Olímpicas.

³⁶ Disponível em: < <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/pais-sede/mais-de-85-mil-profissionais-garantem-seguranca-e-defesa> > Acesso em: 31 de julho 2017.

Isso já ocorria antes do *lockdown* do Parque Olímpico e Vila dos Atletas (momento em que ocorreu a varredura de Segurança pelas Forças Públicas, o que elevou ainda mais o status do nível de vigilância).

Durante a Operação de *Olympic Torch Relay*, os patrocinadores envolvidos também detinham seus serviços de Inteligência para acompanhamento do Comboio do revezamento da Tocha Olímpica. A ABIN manteve controle permanente através de equipes avançadas em relação ao revezamento da Tocha na proporção de 4 dias, 2 dias e 2 horas, ou seja, agentes de Inteligência mapearam constantemente uma eventual necessidade de desvio da rota do Comboio, para proteção da célula principal, ou bolha de proteção, onde estava o “*Fogo Olímpico*”.

De forma semelhante, os Comboios dos patrocinadores contavam com equipes avançadas que subsidiavam suas respectivas Centrais de Inteligência Privadas de informações úteis e protetivas à imagem das Empresas, seus colaboradores que participavam do revezamento e das *City Celebrations* que ocorriam sempre ao final do dia, na última Cidade do Revezamento da Tocha.

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 foram uma prova concreta de que a Segurança Privada pode e deve ser um grande aliado na execução das missões de Segurança Pública.

4.2 Inteligência Privada Bancária– Uma Visão Sistêmica da Segurança Bancária a partir da ótica de Inteligência

Diante do cenário atual de violência contra Instituições Financeiras no Brasil, a aproximação de Órgãos de Segurança Pública e Privada podem e devem contribuir com Inteligência e Contraineligência para a redução de índices alarmantes que tanto impacto negativo causam à economia do País.

Na estrutura do Ministério da Justiça, a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) prevê essa possibilidade no Decreto 8.668/16 – Anexo I – Estrutura Regimental do Ministério da Justiça – Capítulo I – Da Natureza e Competência:

Art. 13. À Secretaria Nacional de Segurança Pública compete:³⁷

(...)

III - promover a articulação e a integração dos órgãos de segurança pública, inclusive com organismos governamentais e não-governamentais;

(...)

V - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados à redução da violência e da criminalidade;

VI - estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;

X- integrar as atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais e distritais que compõem o subsistema de inteligência de segurança pública;

O Plano Nacional de Segurança Pública possibilitará também essa abertura, a partir de uma relação de reciprocidade entre Segurança Pública e Privada.³⁸

A tendência ao crescimento da violência no Brasil torna visível o esgotamento da fórmula de segurança que vem sendo utilizada em diversos setores, inclusive nos Bancos. Ainda não há uma cultura de comportamento preventivo junto à população que acaba sofrendo consequências graves. Os dispositivos eletrônicos de vigilância possuem custo elevado e quando não são bem empregados, acabam por cair em descrédito. A sensação de insegurança predomina, sem que haja a compreensão devida de como contra-atacar e se proteger da violência.

Até no meio comercial e empresarial ainda há muita confusão em entender os níveis em que a prevenção deve penetrar sem interferir demasiadamente na produtividade. Os Bancos, como Instituições capazes de fomentar o crescimento comercial de uma Nação, encontram-se na “alça de mira” de todo tipo de ataque físico e virtual. Desde as Invasões de redes informatizadas por rackers até o roubo e

³⁷ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8668.htm > Acesso em: 31 de julho 2017.

³⁸ Disponível em: < <http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf> > Acesso em: 31 de julho 2017.

furto das Agências bancárias. Tudo isso causa prejuízos imensuráveis à imagem das Instituições e ao Sistema Financeiro como um todo.

Cumprir as regras estabelecidas na Legislação Pátria, de Segurança Privada, pura e simplesmente, já não é fator impeditivo de crimes contra esses Estabelecimentos. Não basta dotar as Agências de recursos tecnológicos. Esses elementos são fatores secundários no cenário atual. O fator primário e que já é o presente da Segurança Privada é o uso efetivo da Inteligência, detendo o poder de informações privilegiadas que permitam a antecipação de incidentes e não mais a neutralização de crises. Usar a inteligência para disposição da vigilância patrimonial e dos dispositivos eletrônicos da forma mais assertiva possível, minimizando riscos e custos operacionais e maximizando o potencial defensivo das barreiras humanas, físicas e eletrônicas significa potencializar todos os círculos de proteção.

Atualmente a violência não se limita apenas a zonas específicas da periferia, mas atinge todas as classes e todos os níveis de grupos sociais brasileiros.

No livro *O medo na Cidade do Rio de Janeiro* a autora Vera Malagutti Batista descreve bem essa marginalização das classes mais pobres.³⁹ Todavia, as drogas, antes reprimidas apenas nas comunidades, hoje são vendidas em condomínios de luxo, através de meios de propagação eletrônicos (Facebook, e-mail, Whats App, etc).

O discurso político-sociológico que perdurou por décadas afirmando que a falta de condições e perspectivas de vida empurrava o jovem das periferias à delinquência tornou-se obsoleto diante da pulverização de delinquentes, alguns provenientes de boas escolas de formação e graduação. O jovem de classe média passou a fazer parte das estatísticas do crime. É certo de que baixas condições de sobrevivência nas classes mais pobres provoca o surgimento de um número maior de delinquentes nessas classes, uma vez que existe uma convivência, uma coexistência com o crime e com criminosos desde a infância, o que acaba criando uma sensação de ser natural às atividades delituosas.

Uma pesquisa financiada pela Unesco e Ministério da Justiça no Recife e no Rio, e coordenada pela Fundação Instituto Osvaldo Cruz (Fiocruz), procurando

³⁹ MALAGUTI Batista, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história* – Rio de Janeiro: Revan, 2003.

retratar o perfil do menor infrator, aponta que “85% dos menores infratores têm parentes criminosos”.

A prova evidente de quão vasta é a ramificação da criminalidade pode ser vista em manchetes atuais sobre envolvimento da classe política brasileira com os mais diversos delitos envolvendo desvio de verbas públicas, tráfico de influências, manipulação de licitações, lavagem de dinheiro (conexão com rede de narcotráfico) etc.

Alguns estudiosos acreditam que a modificação no perfil da segurança pública pode trazer resultados melhores no embate à onda de violência. Eles acreditam que uma alteração no modelo de polícia poderá trazer mais benefícios à sociedade. A chamada Polícia de proximidade, criando uma sensação de segurança às populações menos favorecidas, interagindo com os jovens e apoiando políticas de desenvolvimento social. João Pedro Rodrigues, em seu livro Serviço de Inteligência para Segurança Privada, descreve da seguinte forma esse fenômeno de criminalização da juventude e da desídia de alguns agentes Policiais:

“O crescimento da criminalidade, principalmente nos grandes centros urbanos, é visto como um problema social, e tem como causa a desigualdade social e o desemprego. Mas o jovem de classe média entrou também para as estatísticas do crime (...) O Policial Civil e Militar que estão a serviço da segurança para a tranquilidade da sociedade, se corrompem, desconsideram os princípios éticos e morais e passam para o lado negro do crime”⁴⁰

Agrava-se o cenário Político atual, onde as CPIs e Investigações de Parlamentares, membros dos Poderes, e conexões com desvios de verbas públicas criam a falsa ideia de que o crime pode sim compensar e de que a honestidade está perdendo posição no mundo contemporâneo.

Em outubro de 2010, na Cidade de São Paulo, ocorreu a 15ª edição da Conferência Digital Security voltada especificamente para o segmento bancário, com apresentação de novidades para coibir fraudes e brechas na segurança física das instituições. Na oportunidade o Diretor Comercial da Digital Security expôs aos presentes:

⁴⁰ RODRIGUES, João Pedro Peres. Serviço de Inteligência para Segurança Privada – Entrave para criminalidade. Editora JPPR. Edição 1 versão e-book kindle (posição 132)

“Nos últimos dois anos, o segmento de Bancos passou por uma transformação. Com a fusão de vários bancos entre si, o segmento começou a entender a necessidade de se especializar e aumentar as condições de segurança para minimizar a sua vulnerabilidade física.”⁴¹

Na mesma linha, um representante da Quantum Secure SAFE/Prosegur falou do que chamou “falta de visibilidade na segurança dos bancos”. A Rede Bancária possui informações internas privilegiadas de Segurança Privada e pode utilizar esse potencial para um mapeamento mais adequado dos riscos e gerenciamento mais efetivo dos aspectos de segurança.

Muito mais do que dotar a Rede de *gadgets*, algumas vezes ineficazes quando subutilizados, é necessário que haja um comando cognitivo dessas interfaces e, muito mais que isso, uma avaliação, inclusive, de quem vai utilizar essa tecnologia e lidar com informações, pois a chamada “infidelidade interna” é uma realidade que não se pode descartar.

A própria palavra “Inteligência” gera muita confusão no meio da segurança. Havendo uma tendência a acreditar que ela seria a assertividade em avaliar a necessidade de determinados dispositivos de segurança, quando na verdade está além deles. É possível dotar um ativo de Segurança, a partir da ótica de inteligência, sem a necessidade de ampliar as barreiras já existentes. Em contrapartida, alguns querem forçosamente direcionar a Inteligência para a possibilidade de seu uso somente para a contenção de despesas, o que inviabiliza seu propósito. Outro fator a ser considerado é de que nem todos os funcionários estão preparados para tratar com sigilo as informações que transitam em âmbito confidencial.

Cláudio Andrade Rego em seu livro *Gestão de Sigilo para decisores*, expõe a seguinte citação:

“O uso do termo “Inteligência”, tem se tornado, cada vez mais, objeto de grande atenção por parte das instituições Públicas e Privadas, ocorre que sua utilização desvirtuada acarreta uma série de consequências, pois tem se caracterizado pela falta de abordagem de questões fundamentais quanto a sua finalidade e conceitos basilares”⁴²

⁴¹ <http://revistadigitalsecurity.com.br/2016-10-solucoes-integradas-e-inteligencia-para-a-gestao-de-seguranca-bancaria-22575>

⁴² REGO, Cláudio Andrade. *Gestão de Sigilo para decisores – Liderando as “INTELLIGENCE ACTIVITIES”* / 2ª Edição Atualizada – Belo Horizonte, LCOR, pg.30.

O Terrorismo obrigou o mundo a repensar a Segurança, principalmente após o ataque às Torres Gêmeas em 11 de setembro de 2001, quando não apenas a América do Norte se sentiu insegura, mas todo o Planeta compreendeu a vulnerabilidade de seus sistemas de segurança.

“Existe muita confusão desnecessária sobre a diferença de se praticar Gestão de Sigilos e fazer Espionagem. A diferença é simplesmente o limite da Lei: a Gestão de Sigilos é sempre executada de forma lícita, ainda que algumas vezes possa ser moralmente reprovável; já a Espionagem é sempre executada com a quebra da Lei. (BARRAL e LANGELAAN, 1969) explicam essa distinção de uma forma interessante, argumentando que:

A fronteira entre a pesquisa de informações e a espionagem é incerta e móvel. Até certo ponto, é como o caso do vizinho: não é proibido espionar as paredes, as janelas ou até mesmo o telhado, se estiverem protegidos por um muro ou uma grade; se as janelas forem amplas e abertas, não é repreensível olhar para o interior, embora isto possa constituir uma demonstração de curiosidade. Contudo, esconder-se para observar o interior através de binóculos é imoral. E penetrar na casa, para examiná-la mais de perto é ingressar no campo da ilegalidade.”⁴³

A necessidade da existência de uma Segurança Corporativa, que possa realizar a Gestão de caráter protetivo aos ativos de uma Empresa é o pilar atual das grandes corporações. Jair Barbosa em seu livro *Princípios da Segurança Privada*, descreve essa necessidade da seguinte forma:

“Atualmente, investimentos em Segurança Corporativa tem se tornado uma das ferramentas mais importantes para as Empresas, nesse contexto moderno. Vivenciamos experiências cotidianas em que não há ordem nem desenvolvimento sem a aplicação dos conceitos da Segurança Corporativa.”⁴⁴

Quanto a segurança Empresarial, o autor busca efetuar uma distinção tridimensional, com a seguinte classificação: a) Segurança Física (Patrimonial); b) Segurança Estratégica (Inteligência) e c) Segurança Especial (complementar).

A Inteligência, também chamada de Gestão de Sigilos, é por muitas vezes confundida com Segurança da Informação, cuja finalidade é estabelecer procedi-

⁴³ REGO, Cláudio Andrade. *Gestão de Sigilo para decisores – Liderando as “INTELLIGENCE ACTIVITIES”* / 2ª Edição Atualizada – Belo Horizonte, LCOR, pg.50

⁴⁴ BARBOSA, Jair A.M. *Princípios da segurança privada – conceitos para gestores de segurança* – São Paulo: Globus, 2011.

mentos no sentido de proteger informações dos computadores. A Inteligência está além da simples proteção contra invasões às instalações físicas e sistemas.

Existe ainda a ideia de muitas pessoas bem-intencionadas de que algumas medidas poderiam trazer eficácia a curto prazo para o embate contra o crime. Essas medidas se baseiam muitas vezes no conceito antiquado de atuação Policial, com raízes em períodos que não retratam mais a realidade atual da Nação. Acreditar, por exemplo, que o simples retorno do militarismo ao poder conteria imediatamente a onda de violência atual contra a sociedade e, no caso específico contra Instituições Financeiras, é um erro, uma vez que toda o perfil da própria sociedade mudou significativamente ao longo dos anos. Não há mais o temor aos Órgãos militares. As informações estão ao alcance das mãos.

Diante dessa ideia é possível verificar que parte da sociedade acredita que uma alteração substancial do Código Penal Brasileiro, tornando as penas mais rigorosas, traria temor aos delinquentes, outros chegam a afirmar que o simples uso de simulacros e armas de brinquedos futuristas, por crianças, pode levá-las ao desejo de delinquir quando chegarem à vida adulta. Todavia, se o modelo de embate está demonstrando ineficácia, não adianta alteração dos dispositivos e sanções legais. Como João Pedro Rodrigues menciona em seu livro Serviço de Inteligência Para Segurança Privada, apesar de todos os esforços das Polícias Civil e Militar, bem como na área de Segurança privada, os índices criminosos continuam crescendo e ressalta:

“Talvez isso aconteça porque a filosofia e a política adotadas há muito tempo tem sido “correr atrás do bandido”, e isso dá vantagem para que o bandido esteja sempre à frente da segurança e das tecnologias utilizadas para combater o crime já consumado. Tanto a Segurança Pública quanto a privada não têm previsão dos passos do inimigo-ladrão. Não se sabe nem onde nem quando irá agir. Protege-se pessoas e instalações físicas, mas não se sabe quem é o inimigo nem a arma que irá utilizar para consumir seu intento.”⁴⁵

Ou seja, a previsão e o conhecimento prévio podem prover a Segurança Privada Bancária de conhecimento suficiente para a antecipação aos atos criminosos. Numa alusão à ficção científica, bem retratada no filme “Minority Report – A nova lei” onde, no fictício ano de 2054 a polícia de Whashington D.C. teria desenvol-

⁴⁵ RODRIGUES, João Pedro Peres. Serviço de Inteligência para Segurança Privada – Entrave para criminalidade. Editora JPPR. Edição 1 versão e-book kindle (posição 615)

vido um departamento de Pré-Crime, onde seria possível antecipação dos atos e neutralização dos criminosos antes da consumação. De certa forma, uma alusão ilegítima, apenas para ilustração, tendo em vista que a Legislação não pune a intenção em pensamento, apenas a partir dos atos preparatórios, do movimento de Ação ou Omissão que configurem por si só ato criminoso (ainda que o objetivo principal não tenha sido atingido). É óbvio que não se pretende chegar ao grau de excelência cinematográfico, mas a índices toleráveis de risco.

Há muito que os Bancos possuem em seus Departamentos Especializados de Segurança uma equipe de Analistas de Segurança que trabalham com um mosaico de informações, fotografias, e-mails, denúncias, imagens de circuitos internos de TV de forma não direcionada propriamente dita para a Inteligência e contrainteligência. É bem possível que cerca de 70% ou mais desse conteúdo valioso acabe se perdendo num universo de ocorrências rotineiras e permanentes nas Agências das Redes das Instituições Financeiras, como por exemplo, as atuações diárias de golpistas, estelionatários que ludibriam clientes quando utilizando os ATMs, as invasões no período noturno que configuram o Crime de Furto Qualificado, mediante destruição/rompimento de obstáculos, causando prejuízos de grandes proporções ao inutilizarem casas-fortes e cofres, cuja blindagem (física e química) ainda não consegue impedir tais investidas.

Sem uma conexão lógica da aquisição de dados com a ativação de medidas de comprovada eficácia, a segurança Bancária se tornará mera observadora rotineira de imagens de CFTV e acionamento das Forças Policiais (pós crime).

Outra grande dificuldade é com relação à aquisição de Analistas de Inteligência de Segurança com perfil adequado à integração das equipes, pois os que se adequam a setores operacionais e tecnológicos de segurança nem sempre estão preparados para lidar com Gestão de Sigilos e Contrainformação ou, infelizmente, não possuem conduta “tão ilibada” quando em suas vidas pessoais. É necessário, além de passar por um crivo rigoroso de avaliação inicial, que haja um acompanhamento desses *Security Managers* ou *Security Analysts* no decorrer das ações, principalmente quanto ao emocional, psicológico, pois lidarão com imagens e relatórios cuja propagação poderá ferir a imagem das Instituições, difundir pânico entre clientes, funcionários, terceirizados e, em efeito reverso, desgastar aqueles que lidam com esses dados. Somente assim poderão produzir conhecimento e utilizar as informações recebidas, com discrição e ética.

Outra dificuldade a ser enfrentada é a necessidade de dissimulação dessas atividades dentro da Segurança Privada, principalmente em Bancos, preservando assim a integridade física das equipes que estarão operando no limite de riscos contra si mesmos. Esses ambientes devem ser dissimulados, de forma que somente os envolvidos e os executivos mais elevados tenham a real dimensão do que se desenvolve no referido trabalho.

À medida em que deterão informações altamente sigilosas, estarão contraindo para si mesmos um perigo iminente caso sejam descobertos na desarticulação de associações e organizações criminosas.

Os Departamentos de Segurança dos Bancos contam com um fluxo interminável de informações sigilosas, que chegam por diversos meios. Muitas vezes não há uma análise crítica desvinculada da filosofia e do marketing de cada Empresa, ou seja, ainda “peca-se” pela tendência a esconder dados para “proteção à marca”, quando na verdade não deve existir esse tipo de concorrência em Segurança.

É tímido ainda o processo de difusão dessas informações entre as Instituições, mesmo nas diversas reuniões de Comissões de Segurança de Associações de Bancos, Sindicato Patronal, ou em Comissões de Programas de Segurança elaborados pela Polícia. E, observa-se que, os dados que poderiam servir de antecipação de projetos protetivos às demais Instituições, acabam sendo transmitidos somente quando já são de notório conhecimento público, muitas vezes, através de informações desconstruídas dos veículos de comunicação.

Um exemplo clássico é o de profissionais de segurança que por conduta pessoal incompatível com a profissão, acabam sendo desligados simplesmente de suas Empresas terceirizadas, de forma velada, sigilosa, para não macular a imagem da Instituição Financeira onde prestaram serviço. Contudo, esse mesmo profissional, voltará ao mercado através de outra terceirizada e acabará prestando serviço em concorrente que, não sendo sabedor de sua conduta indevida pregressa, mantém dentro de suas Agências, um profissional que considera de absoluta confiança. Por isso, é necessário manter um banco de dados atualizado com restrições ao exercício de determinadas funções dentro do Banco.

Concorrência em segurança pode significar perda global. E nesse aspecto em especial, é necessário destacar que uma Rede de Inteligência para Proteção de Instituições Financeiras pode significar um “divisor de águas” na forma de atuação dos Departamentos de Segurança. Aliás, como já mencionado, não são todos

os funcionários de Divisões de Segurança que estão aptos a lidar com gestão de sigilos. Por essa razão, a formação de uma equipe de Inteligência para Proteção de Instituições Financeiras deve contar com profissionais cujas indicações não estejam motivadas por fatores políticos, de forma a não perder sua essência, da mesma forma como se perdem milhares de bytes de informações diariamente por falta de um direcionamento à análise criteriosa dos dados.

Os Bancos estão investindo muito em tecnologia de Segurança da Informação, todavia, suas agências continuam sofrendo ataques de grande potencial ofensivo, como explosões, roubos e furtos diversos, extorsão mediante sequestro de funcionários e familiares e tudo isso acaba se tornando uma rotina de levantamento de dados pós-crime. O que não deixa de ser importante para criação de contramedidas futuras, mas que dá ao crime em Bancos a conotação de imprevisibilidade absoluta.

O Planejamento de Segurança das Agências Bancárias não deveria mais estar adstrito apenas ao documento elaborado e encaminhado às Delesp/DPFs para Fiscalização Anual do Agente Federal objetivando atestar a conformidade com a Lei e emitir a Portaria de Aprovação, mas, muito além disso, deveria partir da premissa de que não há uniformidade de atuação quando se fala em Segurança. Cada projeto, cada estrutura arquitetônica, cada dispositivo deve levar em conta fatores específicos para a localidade em pauta. Além disso, deve-se considerar um estreitamento de relações com as Autoridades Policiais investidas no embate com criminosos de Bancos.

Sem isso, continuaremos correndo atrás dos criminosos, dando espaço aos mesmos para que corram sempre na frente.

"Em todos os países, milhões de pessoas vivem do crime; praticando-o, defendendo-o, evitando-o, perseguindo-o, ou julgando-o. Todas as casas têm portas e fechaduras. Os bancos não existiriam se o crime não existisse. Assim os exércitos, as polícias, as fábricas de cofres, de armamentos, alarmes, e tudo mais que você idealizar com que se vulnere ou proteja os direitos do cidadão. Quem olha com desprezo para o crime, não tem consciência da vida. Ele está por toda parte e, eu mesmo, muitas vezes adormeço concebendo a execução de alguns".⁴⁶

⁴⁶ BITTENCOURT, Vinícius. O Criminalista – Vitória: Editora Publicidade Ltda, 1979.

5. CONCLUSÃO

A tendência ao crescimento da violência no Brasil torna visível o esgotamento da fórmula de segurança que vem sendo utilizada em diversos setores, inclusive nos Bancos. Ainda não há uma cultura de medidas preventivas junto à população que acaba sofrendo consequências graves. Os dispositivos eletrônicos de vigilância e a segurança patrimonial já estão caindo em descrédito. A sensação de insegurança predomina, sem que haja a compreensão devida de uma população, cada vez mais acuada e assustada, sobre quais ações poderiam reduzir essa triste estatística.

Muito há que se compreender quanto aos níveis de ação preventiva dentro das Empresas e Instituições Financeiras, sem demasiada interferência na produtividade e na liberdade individual dos funcionários. Os Bancos, como Instituições capazes de fomentar o crescimento comercial dentro do modo de viver Capitalista, encontram-se na “alça de mira” de todo tipo de ataque físico e virtual. Desde as Invasões de redes informatizadas por rackers até o roubo e furto das Agências bancárias. Tudo isso causa prejuízos imensuráveis à imagem das Instituições e ao Sistema Financeiro como um todo, tanto no aspecto do dano direto material como dano colateral (reflexo) como por exemplo, demandas Judiciais que implicam em condenações indenizatórias.

Cumprir as regras estabelecidas na Legislação Pátria, de Segurança Privada, pura e simplesmente, já não é fator impeditivo de crimes contra esses Estabelecimentos. Não basta dotar as Agências de recursos tecnológicos. Esses elementos são fatores que, se não estiverem adstritos a uma Gestão de Segurança, tornam-se secundários, no cenário atual. O uso efetivo da Inteligência, pode potencializar a logística de Segurança, detendo o poder de informações privilegiadas que permitam a antecipação de fatos e não mais a tentativa de neutralização de crises. Usar a inteligência para projeto arquitetônico, disposição da vigilância patrimonial e dos dispositivos eletrônicos da forma mais assertiva possível, minimizando riscos e custos operacionais e maximizando o potencial defensivo das barreiras humanas, físicas e eletrônicas.

A própria palavra “Inteligência” gera muita confusão no meio da Segurança. Havendo uma tendência a acreditar que ela seria a assertividade em avaliar a necessidade de determinados dispositivos de segurança, quando na verdade está

além disso. É possível dotar Segurança, a partir da ótica de inteligência, o que não implica necessariamente em ampliar as barreiras já existentes. Em contrapartida, percebe-se ainda uma tendência em direcionar a Inteligência para a possibilidade de seu uso somente para a contenção de despesas, o que inviabiliza seu propósito, daí a necessidade de independência para atuação. Outro fator a ser considerado é de que nem todos os funcionários estão preparados para tratar com sigilo as informações que transitam em âmbito restrito. Isso é tão pernicioso para o futuro da Segurança como o que se verifica na venda do Serviço de vigilância de algumas Empresas, cujos Empresários tentam se aventurar numa esfera onde não possuem conhecimento, vendendo na verdade, não um agente de segurança, mas uma farda que será preenchida pelo primeiro desempregado que se sujeitar a esse tipo de empreitada. As consequências costumam ser danosas a médio e curto prazo. Assim também é dotar um Departamento de Segurança Corporativa de elementos totalmente despreparados para a atividade, muitas vezes por indicações superiores desastrosas.

A Segurança das Instalações físicas da Rede Bancária necessita de um elemento capaz de criticar as informações com equilíbrio, direcionando-as para medidas e contramedidas protetivas aos ativos das Instituições Financeiras. Quanto maior a crise ética, moral, pela qual nossa Sociedade passa, maior deve ser o rigor na formação de uma equipe emocionalmente preparada para lidar com sigilo e informações que, em mãos erradas, se tornariam mero produto de venda aos meios de Comunicação e à Mídia em geral, ou objeto de “barganha” com inescrupulosos.

Dentro desse contexto, a Inteligência Privada Bancária necessita de relativa independência das Instituições, que devem agir em conjunto sem estar adstritas às normas tradicionalmente impostas por cada Banco, mas com o objetivo comum de salvaguardar os valores e a incolumidade física dos clientes, funcionários, terceirizados e simples usuários desse tão importante segmento do Mercado Financeiro. Operando com relação de reciprocidade com os Órgãos de Segurança Pública. Com isso é possível a obtenção de um ganho quantitativo e qualitativo na prevenção de delitos contra a Rede.

No fim, estariam preservados todos os valores pelos quais a Sociedade moderna vem lutando, através de um caminho diverso do rotineiro, não sem o mesmo propósito.

Uma Rede de Inteligência não adaptável às modificações permanente do crime e dos fatores que levam os elementos a cometerem esses delitos é natimorta. Infere-se dessa observação a necessidade da não interferência política das Instituições juntos às equipes que comporão essa *workforce*.

A única coisa que permanece é a impermanência das coisas, expressão budista que sintetiza bem a vida em sociedade. Portanto, qualquer trabalho de Inteligência deve partir da premissa de que os sistemas se organizam e se reorganizam permanentemente para atingir determinado fim, tanto nos trabalhos lícitos, quanto nas associações ilícitas. Como numa ramificação sanguínea, onde, interrompido um caminho, o próprio sistema identifica e gerencia a crise, buscando conexões periféricas para não interromper o fluxo.

Impossível negligenciar que atualmente e, principalmente em Países como o Brasil, a sociedade respira a violência, absorve sua crueldade e sofre suas consequências. A população coordena seus atos cotidianos, não apenas com base na vontade pessoal e no direito de ir e vir (se é que ele ainda existe nos moldes como instituído constitucionalmente), mas calcula friamente os riscos de deslocamentos, horários, comportamentos, em ações protetivas aos entes queridos, ainda que não seja perceptível por alguns. Trabalhar com a hipótese de que com Inteligência é possível extinguir as atividades delituosas é um delírio inconcebível aos que estão envolvidos nas tramas tecidas pelas informações sigilosas que são disparadas a cada momento em velocidades sinápticas materializadas em e-mails, dados, arquivos de voz, imagens, etc.

Muito mais que uma hipótese dentre as diversas possibilidades de gestão de segurança, a Inteligência apresenta-se como o pilar de sustentação de todos os outros meios disponíveis para atingir o objetivo final que é a proteção às Instituições financeiras.

6. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Gustavo Leal de. **A integração das unidades da federação ao Sistema Brasileiro de Inteligência**. Jus.com. Julho de 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/22167/a-integracao-das-unidades-da-federacao-ao-sistema-brasileiro-de-inteligencia> > Acesso em: 03 de julho 2017.

BARBOSA, Jair A.M. **Princípios da segurança privada** – conceitos para gestores de segurança – São Paulo: Globus, 2011.

BRASIL, ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **Lei 5.939, de 04 de Abril de 2011**. Dispõe sobre a proibição de celulares e aparelhos de transmissão no interior das Agências Bancárias. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff74990ded17beda18325786f005bcb7e> > Acesso em: 31 de maio 2017.

BRASIL, ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **Lei 6.717, de 18 de Março de 2014**. Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/6cb5aaa50261fbce032566f9007540f5>> Acesso em: 17 de junho 2017.

BRASIL, ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. **Lei 3.162 de 30 de Dezembro de 1998**. Torna obrigatória a instalação de Sistema de Gravação de Imagens, através de Circuito Fechado de TV nos Bancos do Rio de Janeiro Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/6cb5aaa50261fbce032566f9007540f5>> Acesso em: 17 de junho 2017.

BRASIL, BANCO CENTRAL – Museu de Valores do Banco Central – **Origem e Evolução do Dinheiro**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/origevol.asp> > Acesso em: 30 de maio 2017.

BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comunicação. Notícias. **Câmara aprova projeto do Estatuto da Segurança Privada**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/520349-CAMARA-APROVA-PROJETO-DO-ESTATUTO-DA-SEGURANCA-PRIVADA.html> > Acesso em: 17 de junho 2017.

BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada. **Decreto-Lei 1034, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre medidas de segurança para Instituições Bancárias, Caixas Econômicas e Cooperativas de Créditos, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1034-21-outubro-1969-375297-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 30 de maio 2017.

BRASIL, GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **ISP Instituto de Segurança Pública**. Página Inicial. Disponível em: < <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=1> > Acesso em: 31 de julho 2017.

BRASIL, GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO . PRODERJ .**Lei 3.229 de 26 de Novembro de 1999**. Cria o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/LegislacaoISP001.pdf > Acesso em: 31 de julho 2017.

BRASIL, GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRODERJ. **Instalação dos Conselhos Comunitários das Áreas com a finalidade de aproximar as instituições policiais da comunidade**. Disponível em;< http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/legislacaoCCSmai2003.pdf > Acesso em 06 agosto 2017.

BRASIL, Palácio do Planalto Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Lei 1103 de 06 de Abril de 1970**. Altera dispositivos do Decreto Lei 1034/69 que dispõe sobre a Segurança das Instituições Bancárias. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1103.htm > Acesso em: 30 de maio 2017.

BRASIL, Palácio do Planalto Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 7.102 de 20 de Junho de 1983**. Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7102.htm > Acesso em: 30 de maio 2017.

BRASIL, Palácio do Planalto Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 8.668 de 11 de fevereiro de 2016**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça, remaneja cargos em comissão, aloca funções de confiança e dispõe sobre cargos em comissão e Funções Comissionadas Técnicas mantidos temporariamente na Defensoria Pública da União. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8668.htm > Acesso em: 31 de julho 2017.

BRASIL, Palácio do Planalto Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 10.826/ de 22 de Dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm > Acesso em: 31 de maio 2017.

BRASIL, Palácio do Planalto Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei 9883 de 07 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9883.htm > Acesso em: 20 de junho 2017.

BRASIL, PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. ABIN Agência Brasileira de Inteligência. Gabinete Institucional . Histórico. **Cronologia de criação dos Órgãos de Inteligência de Estado no Brasil**. Disponível em: < <http://www.abin.gov.br/institucional/historico/> > Acesso em: 20 de junho 2017.

BRASIL, PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. ABIN Agência Brasileira de Inteligência. Gabinete Institucional . **Inteligência**. Disponível em: < <http://www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/inteligenciaecontrainteligencia/inteligencia/> > Acesso em: 20 de junho 2017.

BRASIL, SEGURANÇA E DEFESA, RIO 2016. **Segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016**. Disponível em: < <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/pais-sede/mais-de-85-mil-profissionais-garantem-seguranca-e-defesa> > Acesso em: 31 de julho 2017.

BRASIL, SEGURANÇA E DEFESA. **Ministro defende uso da Inteligência para combater roubo a bancos**. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2016/06/ministro-defende-uso-da-inteligencia-para-combater-roubo-a-bancos> > Acesso em: 01 de setembro 2017.

BITTENCOURT, Vinícius. **O Criminalista** – Vitória: Editora Publicidade Ltda, 1979

CRUMPTON, Henry A. **A Arte da Inteligência: os bastidores da CIA e do FBI** – 1ª ed. – Barueri, SP: Novo Século Editora, 2013.

DUYVESTYEN, Isabele; JONG, Ben de; REJIN, Joop Van. **The Future of Intelligence – Challenges in the 21st century** - Routledge, 2014.

FRATTINI, Eric. **A Santa Aliança – Cinco Séculos de Espionagem no Vaticano**. Boitempo Editorial, 2009.

JORNAL EXTRA O GLOBO. Casos de Polícia. Reportagem de 01/04/11. **Saidinha de Banco**. Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/comissario-de-policia/saidinha-de-banco-1475736.html> > Acesso em: 17 de junho 2017.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Edição de 26/05/17. Mercado. Matéria: **Biometria comportamental vira arma de bancos contra crimes digitais**. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1887324-biometria-comportamental-vira-arma-de-bancos-contra-crimes-digitais.shtml> > Acesso em: 20 de junho 2017.

LAMBERT, Tim. **A Brief History of Banks**. Disponível em: < <http://www.localhistories.org/banking.html> > Acesso em: 28 de maio 2017.

MASSI Consultoria e Treinamento. Marcos Assi. Artigo **Combate ao Crime consume bilhões em bancos**. Disponível em: < <http://www.marcosassi.com.br/combate-ao-crime-consume-bilhoes-em-bancos> > Acesso em: 20 de junho 2017.

MALAGUTI Batista, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história – Rio de Janeiro: Revan, 2013.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento de Polícia Federal. **Portaria 3233, de 10 de Dezembro de 2012**. Disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Disponível em: < <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/Portaria%20n3233.12.DG-DPF.pdf> > Acesso em: 31 de maio 2017.

Pinkerton National Detective Agency Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Pinkerton_\(detective_agency\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Pinkerton_(detective_agency))> Acesso em: 30 de maio 2017.

RÊGO, Cláudio Andrade. **Gestão de Sigilos para Decisores** – Liderando as “INTELLIGENCE ACTIVITIES”. 4ª Edição atualizada. Belo Horizonte. Centro de Instrução de Atividades Sigilosas. 215.

_____. **Fundamentos da Atividade Sigilosas** – “Entendendo as “Intelligence Activities”, 3ª Edição atualizada. Belo Horizonte. Lcor, 2013.

REVISTA DIGITAL SECURITY. **Soluções Integradas e Inteligência para a Gestão Bancária**. Disponível em: < <http://www.revistadigitalsecurity.com.br/2014/2016-10-solucoes-integradas-e-inteligencia-para-a-gestao-de-seguranca-bancaria-22575> > Acesso em: 20 de junho 2017.

REVISTA VEJA SÃO PAULO. Edição Especial de Aniversário. **O Primeiro Grande Assalto a Banco**. Disponível em: < <http://vejasp.abril.com.br/cultura-lazer/curiosidades-aniversario-sao-paulo-assalto/>> Acesso em: 20 de junho 2017.

RODRIGUES, João Pedro Peres. **Serviço de Inteligência para Segurança Privada** – Entrave para criminalidade. – São Paulo: Editora JPPR. Edição 1 versão e-book kindle (posição 132).

TZU, Sun: **A arte da guerra** (Tradução de Antônio Celiomar Pinto de Lima) 4ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

VIGILANCIA Blogspot. **História da Segurança Patrimonial**. Disponível em: < <http://vigilanteqap.com.br/2009/03/18/a-historia-da-seguranca-privada-no-brasil/> > Acesso em: 30 de maio 2017.

VIGILANCIA Blogspot. **História da Segurança Patrimonial**. Disponível em: <<http://vigilanciaqap.blogspot.com.br/2011/05/seguranca-patrimonial-historia.html> > Acesso em: 01 de junho 2017.

WELLS FARGO Company – **History (Wells Fargo Company Express)** Disponível em: < <https://www.wellsfargohistory.com/history/> > Acesso em: 30 de maio 2017.

WIKIPÉDIA. **ANFO**, acrónimo do inglês **Ammonium Nitrate / Fuel Oil**. Disponível em: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/ANFO> > Acesso em: 20 de junho 2017.